



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - NP



DELIBERAÇÃO Nº 4 / 2022 - CEENP (11.51.21)

Nº do Protocolo: 23062.058480/2022-92

Nepomuceno-MG, 18 de novembro de 2022.

A equivalência de disciplinas específicas da atual matriz do Curso de Engenharia Elétrica *campus* Nepomuceno com a nova matriz proposta na reestruturação do PPC para o primeiro período, a vigorar a partir de 2023.1.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica *campus* Nepomuceno do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando, o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE-021/09, de 09 de Julho de 2009; e ainda a 62ª Reunião Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica, realizada no dia 16 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar equivalência das disciplinas específicas da grade atual para a nova grade:

Programação de Computadores I equivalente Programação de Computadores I

Laboratório de Programação de Computadores I equivalente Laboratório de Programação de Computadores I

Cálculo I equivalente Cálculo com Funções de uma Variável Real

Geometria Analítica e Álgebra Vetorial equivalente Geometria Analítica e Álgebra Linear

Química equivalente Química Básica

Art. 2º - Determinar que não há equivalência das disciplinas específicas da nova grade:

Cálculo com Funções de uma Variável Real para Cálculo I

Química Básica para Química

Cálculo com Funções de uma Variável Real para Cálculo I

Art.3º - Informar que não houve alteração de ementa/carga-horária da disciplina Desenho Técnico Computacional

(Assinado digitalmente em 18/11/2022 13:07)

CARLOS ANTONIO RUFINO
COORDENADOR - TITULAR
CEENP (11.51.21)
Matrícula: 2716376

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2022, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 18/11/2022 e o código de verificação: 88134773ed